



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA  
E-mail: [gap@santarem.pa.gov.br](mailto:gap@santarem.pa.gov.br) Fone (93) 2101-5114/5127

**DECRETO Nº 658/2024 – GAP/PMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONVOCA PARA A 3ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE SANTARÉM.**

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Santarém.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **3ª Conferência Municipal de Transporte de Santarém**, a se realizar nos **dias 22 e 23 de novembro de 2024**, com o tema central: **"Mobilidade Segura, Humana e Sustentável no Município de Santarém"** e os Eixos Temáticos:

I - Desafios da mobilidade em diferentes contextos urbanos;

II - Inclusão e acessibilidade na mobilidade urbana e rural;

III - Desafios para implementação das políticas públicas do transporte público fluvial acessível, inclusivo, seguro e sustentável; e

IV - Passe Livre: Direitos e Garantias.

**Art. 2º** A 3ª Conferência Municipal de Transporte de Santarém, será coordenada pela Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Transporte e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém e representantes da sociedade civil organizada.

**Art. 3º** O Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Transporte de Santarém será aprovado e editado mediante Resolução do Conselho Municipal de Transporte de Santarém.

**Art. 4º** As despesas com a organização e realização da 3ª Conferência Municipal de Transporte de Santarém correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de outubro de 2024.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)).